CPF: 70130213934

Nº Registro: 01118420060 que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

> Consultar Limpar

Período: 21/08/2017 a 21/08/2022

Em: 21/08/2022 18:43

CONSULTA PONTUAÇÃO

Número CNH: 011*****60

CPF do Condutor: 701*****34 Nome do Condutor: J***** R**** C**** D* N*******

Órgão	Número Auto	Data Auto	Pontos	Situação
8785	E008007165	20/09/2017	4-MÉDIA	ATIVOS
8001	P04W40000F	23/07/2018	7-GRAVISSIMA	ATIVOS
8001	54651492G	09/03/2020	7-GRAVISSIMA	EM GRAU DE RECURSO

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1º c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO			
40 (quarenta) pontos	Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas			
30 (trinta) pontos	Quando o condutor contar até uma infração gravíssima			
20 (vinte) nontos	Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas			